

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1333/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER**, matrícula SIAPE 2317947, CPF 749.458.150-20 (titular) e **LUCIANA MARTINEZ DUARTE**, matrícula SIAPE 1765585, CPF 004.402.680-36 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 116/2013, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Caixa Econômica Federal**, relativo à permissão de uso de espaço físico para exploração de serviços bancários em área física do Centro de Convivência do Campus Carreiros, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 02 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração